

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 070/20			07 de Abril de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 524 / 2020 - R, de 06 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN,

RESOLVE

Autorizar 20 (vinte) horas da jornada do servidor(a) KATIA AILY FRANCO DE CAMARGO, matrícula nº 1543253, Professor Associado, do Quadro Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercício na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG), e as 20 (vinte) horas restantes continuarão sendo desenvolvidas no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 392 / 2020 - PROGESP, de 06 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.PAULO VICTOR LEITE LOPES	2385456	31/03/2020	025062/2020
AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA	2371256	14/02/2020	23149/2020
.ELIAS JACOB DE MENEZES NETO	2353000	10/01/2020	1458/2020

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 393 / 2020 - PROGESP, de 06 de abril de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "C" com denominação Adjunto, nível 4, para a Classe "D" com denominação Associado, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ROBERTO AIRON SILVA	2279106	12/02/2020	09670/2020

2 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.PITAGORAS JOSE BINDE	1217091	17/03/2020	87953/2019

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - DAS **Portaria Nº 63 / 2020 - DAS, de 06 de abril de 2020.**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau Médio, a(o) servidor(a) KYVIA BEZERRA MOTA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1172053, lotado no(a) Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, com base no Processo nº 23077.019259/2020-98 e fundamentado no Laudo 015/2013 - 26243-000.016/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Câmara de Gestão de Pessoas - CGP **Provimento Nº 009/2020 - CGP/CONSAD, de 06 de abril de 2020.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Deferir remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.063638/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção do(a) servidor(a) JANAINA NITTA FIGUEIREDO, SIAPE nº 2063226, cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do Departamento de Fisiologia e Comportamento para a Escola Agrícola de Jundiá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE

Instrução Normativa - IN Nº 2 / 2020 - PROAE, de 06 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto na Portaria nº 484/2020-R, de 21 de março de 2020.

Considerando a demanda formulada pela representação dos moradores das residências universitárias, contida no Processo 23077.025825/2020-09;

Considerando a impossibilidade, comunicada pela Direção do Restaurante Universitário através do Ofício nº 36/2020/RU/PROAE (Número de protocolo 23077.025879/2020-66) de que por motivos logísticos e operacionais aquela unidade encontra-se impossibilitada de garantir uma oferta alimentar segura e sustentável durante o atual período de quarentena, o que impossibilita até mesmo a oferta dos kits de alimentos básicos previstos na Instrução Normativa nº 01/2020 - PROAE (Número de protocolo 23077.022845/2020-10);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder um auxílio alimentação em espécie emergencial aos estudantes moradores das residências universitárias e aos beneficiários do auxílio moradia, que, em situação de vulnerabilidade social, apresentaram justificativas plausíveis para a sua permanência nas moradias universitárias (residentes) ou nas cidades dos seus campi (beneficiários do auxílio moradia) durante o período de quarentena da COVID-19 e tenham tido as suas solicitações analisadas pela Assessoria Técnica e a Diretoria de Assistência e Atividades Estudantes.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

§1º. O valor do auxílio será de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), o qual corresponde, aproximadamente, ao preço de custo das refeições de almoço, jantar e café da manhã durante trinta dias.

§2º. Desde que exista disponibilidade orçamentária de recursos próprios da instituição, esse auxílio será concedido aos estudantes de pós-graduação moradores do Pouso.

§3º. O auxílio de que trata o caput da UFRN será concedido apenas no período de suspensão das atividades na instituição em razão da quarentena da COVID-19.

Art. 2º. Novas demandas por apoio alimentar de estudantes em situação de extrema vulnerabilidade social poderão ser analisadas conjuntamente pela Assessoria Técnica da PROE e a Diretoria de Assistência e Atividades Estudantis da mesma Pró-Reitoria.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria Nº 31 / 2020 - CERES, de 07 de abril de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. EVANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1244548, Dr. JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE 1414328, Dr. FÁBIO MAFRA BORGES, matrícula SIAPE 1759940, Drª PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE 1934542, Dr. HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO, matrícula SIAPE 2432663, e Drª AIRAN DOS SANTOS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2371256, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de alterações do novo PPC de Licenciatura em História do CERES.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretora

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 50 / 2020 - ADM/CCHLA, de 07 de abril de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 14/2020/HIST/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 06 de abril de 2020, e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

DESIGNAR os docentes MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, mat. 2277360; FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SANTIAGO JÚNIOR, mat. 1518086; JULIANA TEIXEIRA SOUZA, mat. 1788270, (membros titulares); e MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME COELHO, mat. 349686 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, mat. 2965881, lotada no Departamento de História.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretora

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Odontologia - DOD
Portaria De Comissão Nº 5 / 2020 - DOD/CCS, de 03 de abril de 2020.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, datada 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Designar as docentes, Patrícia Teixeira de Oliveira, matrícula nº 2644142, Isabelita Duarte Azevedo, matrícula nº 1718635, a técnico-administrativa, Cláudia Christianne Barros de Melo Medeiros, matrícula 1184181, e a tutora, Giselle Firmino Torres de Sousa, matrícula nº 2985289, como membro consultor, para compor a Comissão do Estágio Probatório de Talita Araújo de Andrade, matrícula nº 2399314.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Centro de Tecnologia – CT
Departamento De Computação E Tecnologia - DCT
Portaria Eletrônica nº 001/2020-DCT, de 06 de abril de 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA (DCT) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 08/2006-CONSAD, que dispõe acerca do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN; e

CONSIDERANDO que a servidora Kattarine de Medeiros Lucena, SIAPE nº 2410462, completou 32 meses de exercício junto a esta Instituição;

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Designar, ad-referendum da Plenária do DCT, os Professores Francisco Márcio Barboza, matrícula nº 2364748, Taciano de Moraes Silva, matrícula nº 1721652, e Luiz Paulo de Assis Barbosa, matrícula nº 1804944, para comporem a Comissão de Avaliação do processo de Homologação do Estágio Probatório da servidora Kattarine de Medeiros Lucena, matrícula nº 2410462; e

Designar, ad-referendum da Plenária do DCT, o servidor Francisco Anderson Freire Pereira, matrícula nº 1757532, Tutor da servidora em questão, para exercer a função de Consultor da Comissão de Avaliação.

(a) Francisco Márcio Barboza - Chefe

Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria Nº 9 / 2020 - DEQ/CT, de 06 de abril de 2020.

A Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.234, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 217, de 12 de novembro de 2018.

RESOLVE

Designar os Professores Doutores: ANDREA OLIVEIRA NUNES, matrícula 1415657; CARLSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 349801; EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, matrícula 1346198; GILSON GOMES DE MEDEIROS, matrícula 277058; HUMBERTO NEVES MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1670497; KATHERINE CARRILHO DE OLIVEIRA, matrícula 1415919; MARIA DE FATIMA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 349802; ADRIEL GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 3147364 (DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA). Membros Natos: ANDRE LUIS LOPES MORIYAMA, matrícula 2929066 (Coordenador); MAGNA ANGELICA DOS SANTOS BEZERRA SOUSA, matrícula 2668814 (Vice-coordenadora), para representantes deste Departamento, junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Química, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2020.

(a) Vanja Maria De França Bezerra - Chefe
 (Republicar por incorreção da anterior)

Centro de Ciências Sociais Aplicada – CCSA
Portaria Nº 35 / 2020 - DIR/CCSA, de 03 de abril de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 083/2006-CONSEPE, art. 6º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MONICA MARQUES CARVALHO GALOTTI, matrícula n.º 1225695, ELIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 1524603, e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

FERNANDO LUIZ VECHIATO, matrícula n.º 2086430, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação Final do Estágio Probatório da servidora docente GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS, matrícula n.º 1132649, lotada no Departamento de Ciência da Informação.

Art. 2º. Designar o servidor docente PEDRO ALVES BARBOSA NETO, matrícula n.º 2087429, lotado no Departamento de Ciência da Informação, como consultor da Comissão referida no dispositivo anterior, tendo em vista a sua condição de tutor da servidora avaliada.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Coordenação Do Curso De Turismo - CTUR

Portaria Nº 1 / 2020 - CTUR/CCSA, de 26 de março de 2020.

Considerando-se a pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde no último dia 11 de março de 2020;

Considerando-se a Portaria nº 452/2020-R, de 17 de Março de 2020, que trata de suspensão das atividades acadêmicas de ensino no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a recomendação de se evitar aglomerações de qualquer ordem, preocupando-se especialmente com a saúde de seus discentes;

Considerando-se o Ofício Circular nº 89/2020 PROGRAD de 19 de Março de 2020, que relativiza artigo previsto em Portaria nº 452/2020, texto que determinava: "A realização das atividades de estágio, incluindo os internatos, ficará a critério do concedente".

Considerando-se o Ofício Circular nº 89/2020 da PROGRAD de 19 de Março de 2020, que permitiu ao Coordenador do Curso de Graduação e seu Colegiado, que "no caso de dúvidas sobre a permanência do(s) aluno(s) no campo de estágio (...), façam uma análise e deliberem sobre a continuidade do estágio do(s) aluno(s) do seu curso, considerando o risco, a exposição, o momento atual, bem como o cumprimento da lei e do Plano de Atividades, anexo ao Termo de Compromisso de Estágio(TCE)";

Considerando-se os riscos de contaminação pelo COVID-19 e demais dificuldades de locomoção em transportes públicos na Região Metropolitana de Natal após Decretos Estadual e Municipal sobre o tema.

O coordenador do Curso de Turismo, após reunião de colegiado virtual e decisão unânime entre os membros,

RESOLVE:

- Cadastrar, manter ou renovar estágios do Curso de Turismo em casos em que o concedente afaste temporária o aluno de suas atividades ou permita o regime de teletrabalho(home office).

- A decisão vale para o mesmo período de suspensão de atividades de ensino no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Michel Jairo Vieira da Silva - Cordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 070	07.04.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Anexo

Retificação Nº 75 / 2020 - DOD/CCS, de 03 de abril de 2020.

Na PORTARIA DE COMISSÃO Nº 3 / 2020 - DOD/CCS, publicada no Boletim de Serviço nº 067/2020 de 02 de abril de 2020, onde se lê: "(...)Letícia Maria Menezes Nóbrega, matrícula 2059162", leia-se: "Letícia Maria Menezes Nóbrega, matrícula 1059162".

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 070 – Contém 11 páginas.
